



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 470/UFFS/2013 - COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº
451/UFFS/2013 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA
DEMANDA SOCIAL/CAPEs – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a complementação do item 7 (DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS), do Edital nº 451/UFFS/2013 – Concessão de Bolsas de Estudo do Programa Demanda Social/CAPEs, do Mestrado em Educação, conforme descrito:

7.1.1 Apresentar junto aos documentos do item 7.1, cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência no município de Chapecó reconhecida em cartório.

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFFS

